



Ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

À Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.)

À Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

Ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

À Associação Nacional de Municípios

A todas as associações patronais e entidades empregadoras, seja qual for a sua natureza jurídica, que tenham por objeto atividades integradas no setor da Educação, da investigação científica, da Formação Profissional e similares, de qualquer grau de ensino.

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

**2 de junho de 2026**

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.T.O.P.), ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar greve para todos os trabalhadores não docentes, docentes e com funções docentes, e demais trabalhadores não docentes que exerçam a sua atividade profissional no setor da Educação, que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos do setor público no concelho de Setúbal, a 2 de junho de 2026.

A Greve, sob a forma de uma paralisação a todo o serviço, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, tem essencialmente o seguinte enquadramento e objetivos:

a presente greve é convocada para denunciar e exigir a resolução da grave falta de profissionais de educação e da desvalorização e precarização das suas carreiras, situação que compromete o funcionamento das escolas, a segurança dos alunos e as condições de trabalho dos profissionais. Neste sentido, são apresentadas as seguintes reivindicações:

### **a) Reforço urgente de assistentes operacionais**

- garantia de rácios adequados entre número de trabalhadores e alunos, tendo em conta as especificidades de cada escola;
- substituição imediata de trabalhadores ausentes, evitando sobrecarga das equipas existentes;
- fim da sobrecarga de trabalho atualmente imposta aos assistentes operacionais;



- abertura imediata de vagas e contratação de mais assistentes operacionais.

#### **b) Valorização dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos**

- Reconhecimento da importância fundamental destes profissionais no funcionamento das escolas;
- melhoria das condições salariais e de trabalho;
- formação adequada para as múltiplas funções que são exigidas a assistentes operacionais e assistentes técnicos;
- combate à precariedade e garantia de vínculos estáveis.

#### **c) Valorização das carreiras e condições de trabalho**

- Revisão das carreiras dos assistentes operacionais e restantes profissionais de educação;
- aumento salarial que reflita o custo de vida e a responsabilidade das funções desempenhadas;
- definição de horários de trabalho justos, com respeito pelos tempos de descanso e conciliação com a vida pessoal e familiar;
- melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho.

#### **d) Pela vinculação justa dos técnicos especializados, consolidação de mobilidades dos técnicos superiores e reposicionamento na carreira de acordo com o tempo de serviço.**

#### **f) Contra a destruição do Estatuto da Carreira Docente.**

**A atual situação nas escolas é insustentável, colocando diariamente em causa a qualidade do ensino e educação para as crianças e a dignidade dos trabalhadores, pelo que se exige uma resposta imediata por parte das entidades competentes.**

**Exigimos justiça, democracia e respeito por quem trabalha nas Escolas!**

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, não havendo lugar à fixação de serviços mínimos.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se que a segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 21 de maio de 2026  
A Direção do Sindicato  
Ana Maria Bau Barros Marques  
André Pestana da Silva

